PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2038 DE 10 DE AGOSTO DE 1992

Denomina Rua Ernestino Augusto da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ERNESTINO AUGUSTO DA COSTA, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Novo Bela Vista.

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da sanção da Lei, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, agência local, a TELEMIG, a CEMIG, e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei inclusive a confeccção da placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de Agosto de 1992 .

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.=